

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 001/2024**

Divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal, estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2024, a serem observados pelos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Guamaré/RN, sem prejuízo da prestação dos serviços.

01 de janeiro de 2024	Confraternização universal (feriado nacional)
20 de janeiro de 2024	São Sebastião (feriado municipal)
12 de fevereiro de 2024	Carnaval (ponto facultativo)
13 de fevereiro de 2024	Carnaval (ponto facultativo)
14 de fevereiro de 2024	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas)
28 de março de 2024	Semana Santa (ponto facultativo)
29 de março de 2024	Semana Santa – Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril de 2024	Tiradentes (feriado nacional)
01 de maio de 2024	Dia mundial do trabalho (feriado nacional)
06 de maio de 2024	Emancipação política de Guamaré (ponto facultativo)
07 de maio de 2024	Emancipação política de Guamaré (feriado municipal)
30 de maio de 2024	Corpus Christi (feriado nacional)
31 de maio de 2024	Corpus Christi (ponto facultativo)
29 de Junho de 2024	Dia de São Pedro (ponto facultativo)
15 de agosto de 2024	Nossa Senhora dos Navegantes (feriado municipal)
16 de agosto de 2024	Nossa Senhora dos Navegantes (ponto facultativo)
19 de agosto de 2024	Colonização Portuguesa – Origem de Guamaré (ponto facultativo)
20 de agosto de 2024	Colonização Portuguesa – Origem de Guamaré (ponto facultativo)
07 de setembro de 2024	Independência do Brasil (feriado nacional)
03 de outubro de 2024	Memória dos Protomártires de Uruçu e Cunháú (feriado estadual)
04 de outubro de 2024	Memória dos Protomártires de Uruçu e Cunháú (ponto facultativo)
12 de outubro de 2024	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil (feriado nacional)
28 de outubro de 2024	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
02 de novembro de 2024	Finados (feriado nacional)
15 de novembro de 2024	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro de 2024	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
08 de dezembro de 2024	Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)
24 de dezembro de 2024	Véspera de Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro de 2024	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro de 2024	Véspera do ano novo (ponto facultativo)

Art. 2º As atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficarão a critério do titular da pasta e deverá seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2024.

Art. 3º - O hospital pela sua essencialidade funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 4º - A Guarda Municipal e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Guamaré/RN funcionarão normalmente.

Art. 5º - Fica a Secretaria de Turismo autorizada a elaborar o calendário de eventos do Município, fazendo as devidas adequações do contido no presente Decreto.

Parágrafo único. Eventos e serviços prestados aos turistas devem ser mantidos, inclusive, durante os feriados e pontos facultativos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré/RN em, 10 de janeiro de 2024.

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2024. Edição 3198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>